

99HJT3125PS001612; proprietário IVONETE RODRIGUES DE AZEVEDO, veículo HONDA/CG 160 TITAN, ano 2024, placa SXA5B78, chassi 9C2KC2210RR096984, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário OSMAR CRESTANI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDF0464, chassi 9C2KC08106R880689; proprietário GECIL FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MLX9319, chassi 9C2JC4110CR317143, BANCO HONDA SA; proprietário DIONEI SALVI FAVERO, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2002, placa MCA8B36, chassi 9362C7LZ92W032779; proprietário SUELEN APARECIDA PEREIRA ALVES, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa MBS1987, chassi 9BFBSZFHA1B394696; proprietário KELI REJANE AIRES, veículo FORD/KA GL, ano 2004, placa MCT6E96, chassi 9BFBS-ZGDA4B516847, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário DORACI ALVES MAIA MASENA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MHS6812, chassi 9CDNF41LJ7M066294; proprietário DIEGO DANIEL DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2010, placa MIC9B74, chassi 9C2JC4210AR111208, OMNI SA CRED FINAC E, comprador AMANDA NATHIANA SEHNEM; proprietário AUGUSTO CESAR RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBG5385, chassi 9C2JC30101R175895; proprietário JONAS BANDEIRA DO AMARAL, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2009, placa MG4318, chassi 9C6KE122090083514, comprador HIGOR SETTI DE OLIVEIRA; proprietário ANDRE JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS, veículo SHINERAY/XY125-6A, ano 2023, placa SXD2J71, chassi 99HJT5125RS001518, reserva de domínio COLOMBO MOTOS SA; proprietária MARIA FATIMA AVELE LOMINSKI, veículo SHINERAY/XY150-8, ano 2024, placa SXU1G17, chassi 99HJFF150RS000560, BANCO PAN S A; proprietário VERA LUCIA APARECIDA SOUZA DE MELO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXT4023, chassi 9BGS08ZTTC714298; proprietária MARIA ANDREIA WASEM, veículo RENAULT/CLIO RN 1.6, ano 2000, placa MAZ7191, chassi 93YVB0015YJ100596; proprietário CLAUDIO ANTONIO MANENTI, veículo VW/13.180, ano 2002, placa MCX7382, chassi 9BWBE72S72R210598; proprietário GETULIO CORDEIRO DE ANDRADE, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa KDU3J06, chassi 9BWZZ373XT084484, comprador JOSE ORLANDO AVILA VIEIRA; proprietário FABRICIO DE MATOS TELES DE SOUZA, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa BON2088, chassi 9BWZZ330ZRT052306; proprietária CLAUDIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, veículo IMP/FORD FIESTA, ano 1995, placa AGO9449, chassi VS6ASXWPSFWY13340; proprietário DOUGLAS THIAGO VARELA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa ACD6300, chassi 9BGS08ZVT0624181; proprietário DILSON CARLOS DOMINGUES, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, ano 2013, placa MLQ1933, chassi 9BGRP48F0DG254698; proprietário ADELO COSTA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa CMM9J71, chassi 9BD178226W0648166; proprietário EDUARDO CHAIKOSKI, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 2000, placa MAW6E84, chassi 9BD178858Y2165824, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário LUIZ MIGUEL SANSONETTI RAMOS, veículo VW/GOL TREND, ano 2001, placa MFE5C40, chassi 9BWC0A5X42P017691; proprietária ROSELENE PEREIRA, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa AHJ9H99, chassi 9BFZZZFHAVB165384; proprietária INOVE MULTIMARCAS LTDA, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 2002, placa MBQ3D53, chassi 9BWC0A5Y92T150091, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador JOAO MARIA RODRIGUES; proprietária JANAINA ALVES DE MOURA, veículo FORD/KA, ano 1997, placa AHJ0C09, chassi 9BZZZGDAVB546495; proprietário GABRIEL EURICO RAITZ MANOEL, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LZY3D69, chassi 9BWZZ377VT233923; proprietária CLAUDEMIR PESSOLE, veículo VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, ano 2008, placa IPA1H26, chassi 9BWAB01J994007417, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador JANE SIMIONATTO; proprietário ADILSON ALBERGUINI, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAI5032, chassi 9BWZZ373XT051991; proprietária VILMA TE-REZA DOS SANTOS, veículo VW/SAVEIRO 1.6 CS, ano 2012, placa AVX0J35, chassi 9BWK05U7DP077028, BANCO PAN S A; proprietária EDEMAR CESAR QUAIATO, veículo I/VW JETTA, ano 2007, placa MKT7H99, chassi 3VWV361K47M112174, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário CLAUDINEI COSTA PEREIRA, veículo PEUGEOT/206 SW16 ESCAFX, ano 2006, placa MGU5172, chassi 9362EN6A97B029584, reserva de domínio GUILHERME BORTOLI DE SOUZA; proprietário ERICA OLIVEIRA, veículo GM/CELTA, ano 2000, placa AMS2040, chassi 9BGRD08Z01G118939, SANTANA SA CREDITO,; proprietário ELENIR ANTUNES DE LIMA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2009, placa ARL1A39, chassi 9BWA-A05U6AT042465, BANCO PAN S A; proprietário ISMAEL ALVES DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2012, placa ITX0E27, chassi 9BWA05W6DP078008, BANCO PAN S A, comprador DOMINIQUE SILVA DE SOUZA; proprietário MANOEL MATOS SOBRINHO, veículo VW/GOL 1000l, ano 1995, placa MAP289, chassi 9BWZZ377ST174499; proprietário ELIAS ROGERIO FO-GACA DA SILVA, veículo PEUGEOT/207HB XR S, ano 2008, placa MET4B06, chassi 9362MKFW09B006352, BANCO BRADESCO FINAN; proprietária VIVIANE BRUSCHI, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa MAI5677, chassi CG125BR1460281; proprietário JOSE VILMAR LOPES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa

MAX4703, chassi 9C2JC3010YR090024; proprietário INDUSTRIA COMERCIO E EMPREITEIRA RAGADALLI LTDA, veículo GM/CHEVY CAMPING, ano 1992, placa LZH0739, chassi 9BGTD80JPN14249, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário GILSON SILVANO LINS, veículo GM/CHEVETTE, ano 1986, placa LXP9903, chassi 9BG5TE11UGC159526; proprietário CLEVERSON RIBAS, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MCG5077, chassi 9BGSB19Z03B107157; proprietário IZAAC PAULO DE ALMEIDA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BNF5161, chassi 9BD146000P5058006; proprietário SIMONI DA SILVA DA SILVA, veículo I/RENAULT CLIO EXP1016VH, ano 2014, placa MMB2718, chassi 8A1BB8215FL424667, COOPE-RATIVA DE CREDI. XANXERÊ - Auto Socorro Neves Ltda Me* - Rodovia Sc 480 - Nº 0 - Rua 27 de Fevereiro - Nossa Senhora de Lourdes - Xanxerê/ SC - telefone (49) 98843-8317. Proprietário JANICE DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MFD1008, chassi 9C6KE092080157380, BANCO FINASA SA; proprietário GILSON ANTONJO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDJ, ano 2016, placa QHS5E28, chassi 9C2KC220GR078269, BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário BRUNO HENRIQUE BARELA, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2018, placa QJU8J79, chassi 9C2KC220KRO19070; proprietária ELIZABETH DE BAIRROS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2005, placa MFA2271, chassi 9C2KC08506R817717; proprietário HECTOR JOSE KACZ-MORECH, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCY7851, chassi 9C2JC30103R026972; proprietário REJANE INAIDE KONIG, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa AEM1D74, chassi 9BD146000R5205816; proprietário JAISON FERREIRA, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2012, placa MUJ0895, chassi 8A1CB8W05CL302171, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária MIRIAN ANTUNES, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LWW5895, chassi 9BWZZ377ST021266; proprietário FRANCIELI GRINGS, veículo IMP/VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYN9A63, chassi 8AWZZ377VA914037; proprietário SADIR NARCISO, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2007, placa MDO9154, chassi 9BFZF10A088137835; proprietária TAMARA DONZELLI SALVADOR, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa CTJ7A79, chassi 9BWZZ373YT160906; proprietária PATRICIA DA SILVA WELTER, veículo SUNDOWNWEB 100 EVO, ano 2007, placa MEU9247, chassi 94J1XPBK78M014146; proprietária SIR-LEI SAMPAIO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MKS4710, chassi 9C2JC30707R060392; proprietária FERNANDA ETELVINA PEREIRA ANTUNES, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 2000, placa MAZ8D65, chassi 8AFZZZFFYJ165137; proprietária MARISA SILVEIRA DA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CJS6D37, chassi 9BWZZ377VT166077; proprietário ANGELO JUAREZ MAIA RODRIGUES, veículo FIAT/UNO S, ano 1986, placa ADE8D30, chassi 9BD14600003120479; proprietária GILMAR SILVEIRA, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, ano 2015, placa QH06B83, chassi 9HBG51CAFF428066; proprietária IDEAL MENEGASSI VEICULOS LTDA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MDN1D39, chassi 9BWC0A5X25T054010, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador MARCIA CORREA DOS SAN-TOS; proprietária SEBASTIAO GOMES CAVALHEIRO, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2006, placa MGM6F91, chassi 93YBB27057J803584. XAXIM - Guinchos São João - Patio Rosa Zambenedetti - Nº 35 - Empresa - Distrito Industrial - Xaxim/SC - telefone (49)998406576 (49)991158499. Proprietário DEOMIR SANTIN, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1994, placa ICB7F30, chassi 9BGLK19BRRB319756; proprietária EMILIA DE PAULA OLIVEIRA MASUTTI, veículo GM/CELTA 5 PORTAS SUPER, ano 2002, placa DHG6A65, chassi 9BGRD48X03G119712. FLORIANÓPOLIS/SC, 21 de agosto de 2026

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1219461

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1480, de 20/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR MARIA HELENA KRAESKI, matrícula 0290454-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFDI, a se ausentar do país no período de 31/08/2026 a 12/09/2026, para acompanhar a seleção brasileira de Ginástica Aeróbica na condição de treinadora, nos eventos 2nd Aerobic Gymnastics Junior World Championships & 12th Aerobic Gymnastics World Youth

Competitions e 19th Aerobic Gymnastics World Championships, em Pamplona, na Espanha, conforme processo UDESC 32010/2026, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1481, de 20/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR LUIZ ADOLFO HEGELE JUNIOR, matrícula 0955087-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFI, a se ausentar do país no período de 22/08/2026 a 30/08/2026, para participar de missão científica e realizar visita técnica junto à The City College of New York, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, conforme processo UDESC 32723/2026, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1482, de 21/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR PIETRA ELISA BELING, matrícula 0771472-6-01, Técnico Universitário de Suporte, da UDESC/CEFFD a se ausentar do país no período de 20/09/2026 a 26/09/2026, para participação no seminário acadêmico em comemoração aos 250 anos da Declaração de Independência dos Estados Unidos, em New Haven, nos Estados Unidos da América, conforme processo UDESC 26073/2026, sem ônus, que implica em perda total dos vencimentos e demais vantagens do cargo e em nenhuma despesa à Administração Pública, exceto quando houver necessidade de substituição, de acordo com o Art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.149/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1483, de 21/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR SANDRA DAVI TRAVERSO, matrícula 0365085-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a se ausentar do país no período de 17/09/2026 a 30/09/2026, para participação no 2026 Allen D. Leman Swine Conference, em Saint Paul, e realização de atividades acadêmicas na Iowa State University, em Ames, nos Estados Unidos da América, conforme processo UDESC 15507/2026, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de inscrição no evento, de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROPPG Nº 15/2026 - PROEVEN.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1219547

PORTARIA Nº 1479, de 20/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 10/07/2026, os efeitos da Portaria 47/2026, que autorizou o afastamento para capacitação em período integral de SERGIO MARIAN, matrícula 0395442-0-01, Professor Universitário da UDESC/CEAVI, conforme processo UDESC 30867/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1219548

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa **REUNIDAS TRANSPORTES S/A** – CNPJ 04.176.082/0001-80 a penalidade de **MULTA** de R\$ 209,79, com fulcro no art. 155, IV e art. 156, §3º da Lei n. 14.133/21 c/c item 13.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 1184/2025. Processo Administrativo Sancionador SGPE UDESC/21730/2026.

Cod. Mat.: 1219462

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa **TRC COMERCIO E SERVIÇOS** – CNPJ 32.699.271/0001-73 a

penalidade de **MULTA** de R\$ 1.024,12, com fulcro no art. 155, III e art. 156, §3º da Lei n. 14.133/21 c/c item 13.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 1343/2025. Processo Administrativo Sancionador SGP-e UDESC/24911/2026.

Cod. Mat.: 1219463

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO 36º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2023

Participes: UDESC e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA (FESAG).

Objeto: Referente ao projeto "Tecendo Redes e Direitos com as Crianças e Adolescentes", que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Processo: SGP-e UDESC 00029239/2026.

Cod. Mat.: 1219459

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO 37º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2023

Participes: UDESC e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA (FESAG).

Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do projeto "Atualização da cesta de produtos e ponderadores e desenvolvimento dos sistemas de pesquisa e cálculo do SCV Florianópolis", apoiado financeiramente pela FESAG.

Processo: SGP-e UDESC 00029827/2026.

Cod. Mat.: 1219460

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 56/2026

Participes: UDESC e NIDEC GLOBAL APPLIANCE BRASIL LTDA. **Objeto:** O presente ACORDO tem por objeto regular a parceria entre a NIDEC e a UDESC, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada Parte e que regulam a matéria, para o desenvolvimento de novas tecnologias e execução de linhas de pesquisa básica e linhas de pesquisa aplicada.

Processo: SGP-e UDESC 00020307/2026.

Vigência: 19/08/2026 a 19/08/2031.

Cod. Mat.: 1219514

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 55/2026

Participes: A UDESC e o MUNICÍPIO DE LAGUNA.

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer cooperação técnica, científica, educacional, cultural, institucional e operacional entre a UDESC e o MUNICÍPIO, para o desenvolvimento de ações conjuntas de interesse público nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo, capacitação, apoio técnico, apoio a eventos, estágio curricular extracurricular, atividades acadêmicas, científicas, culturais, esportivas, ambientais, sociais e comunitárias, bem como para o uso compartilhado e eventual de espaços, equipamentos e infraestrutura, observadas as normas legais e institucionais aplicáveis.

Processo: SGP-e UDESC 00024562/2026.

Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2031.

Cod. Mat.: 1219517

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEART.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 088/2026.

Pagamento de taxa para viabilidade de esgoto para empreendimento educação/ área construída 450 metros quadrados, edificações 1 bloco / 6 andares, 20 salas de aulas- para o CEART/UDESC. SGPE 12798/2024 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJ. EXEC. PARA OS CAMPI UDESC. VIG. 24/11/2026. Fornecedor: CASAN COMP CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO. Valor: R\$ 182,12. Florianópolis, 19 DE agosto de 2026. Lucas da Rosa– Diretor Geral/CEART

Cod. Mat.: 1219447

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 82/2026 SGP-e/CEASASC nº 659/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.– CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão

e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 02/2026, Publicado em: 09/01/2026 | Edição: 22672 | Matéria nº: 1148863 que nomeou a Sra. Jéssica Cherem, empregada pública da CEASA/SC, bem como, o Diretor Administrativo Financeiro, para ocuparem as funções de fiscal e gestor, respectivamente, do contrato celebrado entre a CEASA/SC com a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Art. 2º - Designar a empregada pública abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 2026.1, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico, contemplando carga e recarga de valores na modalidade eletrônica/on-line; I – Fiscal de Contrato Titular: Sra. Juliane Antônia Pasinato. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1219372

PORTARIA Nº 83/2026 SGP-e/CEASASC nº 19/2023 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.– CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 57/2026, Publicado em: 15/07/2026 | Edição: 22797 | Matéria nº: 1207572 que nomeou o Sra. Jéssica Cherem, empregada pública da CEASA/SC, para ocupar a função de fiscal de contrato celebrado entre a CEASA/SC com a empresa DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA. Art. 2º - Designar a empregada pública abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 2023.6, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA., cujo objeto é Serviços de locação de sistemas para o gerenciamento de dados da CEASA/SC: I – Fiscal de Contrato Titular: Sra. Francielle Estela Lisboa Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1219380

PORTARIA Nº 84/2026 SGP-e/CEASASC nº 231/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.– CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 31/2025, Publicado em: 09/05/2025 | Edição: 22508 | Matéria nº: 1078485 que nomeou o Sra. Tatiana Lobo, empregada pública da CEASA/SC, bem como, o Diretor de Apoio Operacional, para ocuparem as funções de fiscal e gestor, respectivamente, do contrato celebrado entre a CEASA/SC com a empresa EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA. Art. 2º - Designar o empregado público comissionado abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato nº 2025.4, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA., cujo objeto prestação de serviços de publicação de avisos e atos oficiais em jornais de grande circulação I – Fiscal de Contrato Titular: Sr. Arthur Ferreira dos Santos Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1219390

PORTARIA Nº 81/2026 SGP-e/CEASASC nº 602/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.–

CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 01/2026, Publicado em: 07/01/2026 | Edição: 22670 | Matéria nº: 1148268. que nomeou a Sra. Maria Laura Pereira, empregada pública da CEASA/SC, bem como, o Diretor Técnico para ocuparem as funções de fiscal e gestor de contrato, respectivamente, celebrado entre a CEASA/SC com a empresa BROOKS AMBIENTAL LTDA. Art. 2º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato nº 2025.13, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada BROOKS AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza das áreas externas, roçada, coleta, armazenamento temporário, transporte e destinação final de resíduos sólidos: I – Fiscal de Contrato Titular de São José: Sra. Andrea Carla de Souza. II – Fiscal de Contrato Suplente de São José: Sr. Arnaldo Teruyoshi Goya. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular ou suplente, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1219397

PORTARIA Nº 85/2026 SGP-e/CEASASC nº 231/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.– CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 25/2023, Publicado em: 31/08/2023 | Edição: 22094 | Matéria nº: 934622 que nomeou os empregados públicos Sr. Roberto Carlos da Silva e Sr. Alexandre Roberto Klug para ocuparem as funções de fiscais do contrato celebrado entre a CEASA/SC com a empresa BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI EPP, para atuarem na fiscalização dos serviços realizados nas unidades de São José e Blumenau, respectivamente. Art. 2º - Designar os empregados públicos comissionado abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos nº 2024.11 e 2024.12 celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI EPP., cujo objeto é a contratação de serviços continuados de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono dedicado à internet. I – Fiscal de Contrato Titular Contrato 2024.11 – São José: Sr. Arthur Ferreira dos Santos. II – Fiscal de Contrato Titular Contrato 2024.12 – Blumenau: Sr. Alexandre Roberto Klug. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1219401

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.– CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária. A presente reunião será realizada de forma mista, por vídeo conferência, utilizando a plataforma do Google Meet (Link: meet.google.com/pgj-qyxo-kro), e de forma presencial na sede empresa situada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º. Deliberação sobre a assunção da Ceasa Joinville; 2º. Outros assuntos de interesse na companhia. Informa-se que em caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1219438